



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.481, DE 2013

Nos termos do art. 311, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos preferência para votação da Emenda Substitutiva número 5 de Plenário, ao PLC 103 de 2012, que “Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências”.

Sala das Sessões,


SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Publicado no DSF, de 18/12/2013